



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– **LEI Nº 3.605, DE 4 DE SETEMBRO DE 2007** –

“Autoriza inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12/12/2005”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação nº 1237, no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, destinada a atender despesas com convênio firmado com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer para a construção de Pista de Skate, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o crédito de que trata o artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

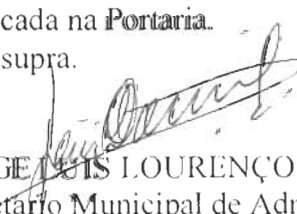
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de setembro de 2007.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO,
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 3.605, DE 4 DE SETEMBRO DE 2007
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO										
Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida										
Objetivo: Atender convênio firmado com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer para a Construção de Pista de Skate no Conjunto Habitacional Pirassununga A2, denominado Jardim Redentor										
Órgão Responsável Principal: 11.01.00 – Secretaria Mun. de Esportes										
Indicador		Índice mais recente			Índice Final PPA					
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Meta física 2006-2009	Valor 2007	Valor 2008	Valor - PPA 2006-2009	
1237 – Construção de Pista de Skate no Jardim Redentor	27	812	Secretaria de Esportes	Produto/Unidade de Medida	1		27	0	27	
						Total do Acréscimo				27
Discriminação										
					Estimativas			Total		
					2006	2007	2008	2009		
Suplementação através de excesso de arrecadação através do convênio com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer no valor de R\$ 15.000,00 e a contrapartida com recursos próprios no valor de R\$ 12.000,00					0	27	0	0	27	
Justificativa das Modificações:										
Acréscimo para atender o convênio firmado com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer para construção de Pista de Skate no Jardim Redentor.										

